

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 88, de 12 de maio de 2026.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU Brasil, resolve:

Art. 1.º Designar os membros relacionados, a seguir, para comporem o Comitê de Lesão por Pressão e Queda do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

<b>Nome</b>	<b>Função / Representação</b>
Daniela Marques	enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, como presidente
Raquel Bessa Ribeiro Rosalino	enfermeira gerente de risco sanitário hospitalar, como vice-presidente
Rosa Maria Leal	enfermeira dermatológica
Daniela Ramos Tostes	representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Coronariana
Rubia Rodrigues Silveira	representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto II
Lana Jaya Silveira Cerqueira	representante da Unidade de Urgência e Emergência
Mateus Veras Pessoa de Oliveira	representante da Unidade de Saúde da Mulher
Vanessa Cristina dos Santos Vieira	representante da Unidade do Sistema Músculo Esquelético
Roberta Oliveira Tirone	representante da Unidade do Sistema Nervoso
Lilian Almeida Carvalho	representante da Unidade de Clínica Médica
Morgana Camilo Ludovico	representante da Unidade de Clínica Cirúrgica
Renata Beraldo Silveira	representante da Unidade de Ambulatório
Andrea Silva Dutra Tirones	representante da Unidade de Sistema Urinário / UTR
Leandra Rodrigues Boursinos	representante da Unidade da Criança e do Adolescente
Jordana Moreira de Almeida	representante da Unidade de Nutrição Clínica
Thaís Santos Guerra Stacciarini	representante do Serviço de Educação em Enfermagem
Márcia Borges de Lima Felix	assistente administrativo da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, como secretária

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 03, de 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 18/05/2026, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60783761** e o código CRC **0092E7E5**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 60783761